



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PORTARIA Nº 011/2026

COXIM/MS, 14 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Coxim com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM-MS, SR. EDILSON MAGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Municipal nº 43, de 30 de janeiro de 2023, e considerando os dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica substituída a servidora **KENNIA CANDIDA FERREIRA NEVES**, RG nº 01082842 SSP/MS, CPF nº 955.832.111-72, Matrícula nº 6125, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Prefeitura Municipal de Coxim, pelo servidor abaixo relacionado:

Servidor: **DARLAN MENDES DE ARAÚJO**
RG: 1539421 SSP/MS
CPF: 019.473.851-51
Matrícula: 48675

Art. 2º – Permanecem designados como integrantes das Comissões e Gestor das Parcerias os seguintes servidores:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

- **Gestor das Parcerias**

MARCELO DOS SANTOS MOURÃO

RG: 836184 SSP/MS

CPF: 012.699.971-65

Matrícula: 48995

- **Comissão de Seleção**

DIANY DE CARVALHO SILVA

RG: 1849741 SEJUSP/MS

CPF: 042.070.461-27

Matrícula: 47993

LUANA DE LIMA MENEZES

RG: 001878587 SEJUSP/MS

CPF: 046.340.411-46

Matrícula: 48667

ANDRE LUCIANO VICENTE DA SILVA

RG: 2043076 SEJUSP/MS

CPF: 054.612.551-40

Matrícula: 48573

- **Comissão de Monitoramento e Avaliação**

DARLAN MENDES DE ARAÚJO

RG: 1539421 SSP/MS

CPF: 019.473.851-51

Matrícula: 48675

WAGNER FAGUNDES DE FREITAS

RG: 001419032 SSP/MS

CPF: 014.174.641-60

Matrícula: 47931

CLARA DE ARRUDA CAVALCANTE

RG: 001287837 SSP/MS

CPF: 992.833.441-20

Matrícula: 48708



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 005/2025 de 07 de março de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2026.

Coxim-MS, 14 de maio de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS